

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Súmula: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Cafeara/PR para o período de 2026 a 2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 344/2010, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a responsabilidade do município na organização, planejamento e execução da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária/extraordinária realizada em 24 de Fevereiro de 2026, devidamente registrada em ata nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Cafeara/PR para o quadriênio 2026 a 2029, instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Assistência Social no referido período.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações a serem executadas em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 24 de Fevereiro de 2026.

MARCIA APARECIDA PISSOLOTTO TOLOI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo da Mota
Código Identificador: 145BC6CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2026. Edição 3476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>